

# BATALHÃO NAVAL



# **BATALHÃO NAVAL**

Portaria 39/ SGM, de 31 de Julho de 2018

## **DESCRIÇÃO**

Num escudo boleado, encimado pela coroa naval e envolto por elipse de cabo de ouro e terminado em nó direito, em campo vermelho, âncora de ouro, disposta em contrabanda, com estrela de cinco pontas, de prata e filetada de preto, brocante.

## **EXPLICAÇÃO**

No campo de vermelho, esmalte representativo da bravura, denodo e intrepidez, predicados dos Fuzileiros Navais do Brasil, a âncora e a estrela aludem ao antigo distintivo do Batalhão Naval que se distinguiu nas lutas externas do Segundo Reinado. A insígnia pendente do distintivo foi a este anexado em decorrência do Decreto do Presidente da República Federativa do Brasil de 23 de maio de 2018.